

**LEI N° 3176/2015**

SÚMULA: Nomina espaço de bosque e cancha de areia no Bairro Cantagalo, para efeito de preservação e recreação.

**A CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFIETO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:**

Art.1° Denominar-se-á *Bosque Romeu Rolim Carneiro*, o espaço que compreende área arborizada - de preservação ambiental -, cancha de areia poliesportiva e mobiliário urbano, localizado na confluência das Ruas João Carvalho de Macedo e Odiles Petreski, ao lado da Unidade de Saúde da Família – Herondina Grimbor Oliveira, no Bairro Cantagalo, nesta cidade.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de setembro de 2015.

**(a) Reinaldo Cardoso**

**Prefeito Municipal**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>PROJETO DE LEI N°</b>  | <b>154/2015</b>  |
| <b>INICIATIVA</b>         | <b>VEREADOR HERCULANO DA SILVA</b>                       |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO</b> | <b>18/09/2015 – DIÁRIO OFICIAL<br/>ELETRÔNICO N° 898</b> |



# Câmara Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

“ROMEU ROLIM CARNEIRO, filho de Manoel Theodósio Marcondes Carneiro e Francisca Rolim Carneiro, nasceu em 30 de julho de 1925 na localidade de Alegrete, interior de Castro. Serviu ao Exército Brasileiro em 1943 na localidade da Lapa/Pr. Contraiu matrimônio com Eloir Prestes Carneiro em 18/07/1947 com quem teve 7 filhos, 8 netos e vários bisnetos.

Nascido no interior de Castro, por vários anos foi pequeno pecuarista, abandonando esta função veio a residir na área urbana do município onde se tornou comerciante e investidor em vários ramos: lojas, lanchonetes, casa de hortifrutigranjeiros, livraria e compra e venda de imóveis etc.

Portador de religiosidade e sociabilidades fraternas fez das práticas religiosas e das práticas sociais seu “modus vivendi”. Por mais de 30 anos foi Presidente da Congregação Cristã do Brasil, se afastando só ao final da vida. Mesmo com poucas posses, pessoa humilde, sempre reservou parte de sua renda e bens para a Igreja, onde aplicava seus recursos sem esperar nada em troca e durante muitos anos trabalhou arduamente na construção de templos na nossa região, entre eles: Central (aos pés do Morro do Cristo), Vila Rio Branco, Imbuial, Tronco, Socavão, Guararema, Serra do Apon, Santa Quitéria.

A caridade e amor ao próximo foram marcos de sua história, jamais negando alimento, agasalhos e abrigo aos necessitados, abrindo as portas da própria casa, numa espécie de albergue, a todos que vinham do interior em busca de auxílio médico.

Durante a grande enchente que assolou os municípios de União da Vitória e Porto União em 1985, coordenou a coleta de alimentos, agasalhos e ajuda financeira e junto com uma caravana de Castro seguiu até as localidades atingidas tentando trazer um pouco de alento às famílias flageladas.

Homem de pouca escolaridade dominava os números e as palavras, durante sua vida evangelizava e disseminava sua fé em Cristo através de poesias em verso e prosa, ainda hoje em poder da família. Em sua profissão de fé, nos primórdios da Congregação Cristã do Brasil em Castro, com



# Câmara Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

número de aproximadamente 30 fiéis, até o seu último suspiro, arrebanhou milhares de almas, tornando sua denominação religiosa uma das maiores do município.

Amava a política, sem se envolver a siglas partidárias. Defendia a honestidade e a lisura dos políticos que apoiava.

Amado por seus familiares e amigos denominados “irmãos na fé”, seu funeral reuniu centenas de pessoas que vieram prestar suas últimas homenagens. Prova deste carinho da população para com ele, aconteceu em seus minutos finais de vida, enquanto a família desconsolada o via partir para o descanso eterno, um ônibus com mais de 40 “irmãos na fé”, batiam a sua porta para visitá-lo. Infelizmente, por apenas alguns instantes não puderam o ver ainda em vida.”

A trajetória de vida acima relatada, escrita por sua neta Maika Vogue, faz significativa a homenagem para um de nossos influentes cidadãos castrense.

Por sua consistente e contundente história é que entendemos pertinente esta homenagem.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 08 de setembro de 2015.

(a) Herculano da Silva

Vereador